

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0612/11 -GAB/CORREGEPOL DE
16/12/2011**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do detento: ADRIANO DA COSTA RODRIGUES e outros, no dia 03/12/11 da DP de Óbidos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/12/11 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0613/11 -GAB/CORREGEPOL DE
16/12/2011**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12/12/11, referente ao TD do Sr. ABÍLIO SANTOS DA SILVA, onde acusa a servidora: PAP. MARIA CRISTINA REIS DA SILVA, de, em tese, tê-lo ofendido verbalmente e tentado agredi-lo fisicamente, fato ocorrido em 12/12/11, nesta Capital; conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.deDisciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0614/11 -GAB/CORREGEPOL DE
16/12/2011**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face teor do Of. nº. 3981/2011/DPM, que comunica a morte do preso JOSÉ RIBAMAR MARQUES FILHO, no HMB, após, em tese, tentar suicídio no interior do cárcere da Seccional da Cidade Nova em 12/11/11, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC-LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 01685/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
13/12/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323083

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 858/09, instaurada para apurar a necessidade de identificar e individualizar condutas, onde consta que os autos do IPL nº 013/97/DP/SANTARÉM (Processo nº 092/97), figurando como vítima de homicídio: RAIMUNDO COTA DOS SANTOS, teria sido enviado para cumprimento de diligências em 17/02/1998, só retornando ao Judiciário em 22/07/09; conforme Portaria instauradora.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar **de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO** ao servidor JAMIL FARIAS CASSEB, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 01707/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
19/12/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323108

CONSIDERANDO: a AAI nº 0381/09-GAB/CGPC de 16/04/09, ter sido sobrestada pela PORTARIA Nº 00002/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/01/10;

CONSIDERANDO: haver cessado os motivos do referido sobrestamento.

CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, em promover a apuração da AAI nº 0381/09-GAB/CGPC de 16/04/09;

RESOLVE: Determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** dos autos da AAI nº 0381/09-GAB/CGPC de 16/04/09, designando o DPC RENATO LOPES TARALLO, Corregedor Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 01708/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
19/12/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323111

CONSIDERANDO: a AAI nº 0447/09-GAB/CGPC de 14/05/09, ter sido sobrestada pela PORTARIA Nº 00006/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/01/10;

CONSIDERANDO: haver cessado os motivos do referido sobrestamento.

CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, em promover a apuração da AAI nº 0447/09-GAB/CGPC de 14/05/09.

RESOLVE: Determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** dos autos da AAI nº 0447/09-GAB/CGPC de 14/05/09, designando o DPC RENATO LOPES TARALLO, Corregedor Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 01711/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
19/12/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323116

CONSIDERANDO: a AAI nº 0010/09-GAB/CGPC de 08/01/09, ter sido sobrestada pela PORTARIA Nº 00004/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/01/10.

CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento.

CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, em promover a apuração da AAI nº 0010/09-GAB/CGPC de 08/01/09;

RESOLVE: Determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** dos autos da AAI nº 0010/09-GAB/CGPC de 08/01/09, designando o DPC RENATO LOPES TARALLO, Corregedor Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 01712/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
19/12/2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323119

CONSIDERANDO: a AAI nº 0601/09-GAB/CGPC de 23/06/09, ter sido sobrestada pela PORTARIA Nº 00007/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/01/10;

CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento.

CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, em promover a apuração da AAI nº 0601/09-GAB/CGPC de 23/06/09.

RESOLVE: Determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** dos autos da AAI nº 0601/09-GAB/CGPC de 23/06/09, designando o DPC RENATO LOPES TARALLO, Corregedor Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil